**Exmo. Sr.**
**KACIO MENDES**
**Vice-Presidente da C.M.S.M.**
**Nesta**

**Moção nº 113/2021**

O Vereador "in fine" assinado, consubstanciado nos artigos 24, inciso XIII, 46, § 1º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 128, inciso XXI da Resolução n.º 003/09 (Regimento Interno da C.M.S.M./ES), REQUER que, após a devida tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao **MINISTÉRIO BATISTA SIÃO**, *pelos relevantes serviços prestados como instituição religiosa, para a população mateense.*

**Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO ao homenageado.**

**JUSTIFICATIVA:**

Senhor Presidente, prezados e nobres companheiros Edis, a presente Moção de Congratulação que ora propomos ao Ministério Batista Sião, é em face de sua grande contribuição para a sociedade do Município de São Mateus e região.

O Ministério Batista Sião foi fundado em nossa cidade no ano de 1989, sempre liderado pelo casal Walma Leila de Oliveira Lourenço e Veridiano Gomes Lourenço, com o propósito de promover a expansão do reino de Deus, por meio da pregação do Evangelho de Jesus Cristo, contribuindo principalmente para a libertação, cura e restauração de vidas e famílias.

Ademais, durante esses 32 anos de fundação o Ministério Batista Sião vem sendo reconhecido não somente pela idoneidade na pregação da palavra de Deus, mas também vem demonstrando sua preocupação para com as pessoas, desenvolvendo um importante trabalho social, colocando em prática as ações que atendem principalmente a população carente de nossa cidade.

Além disso, o referido Ministério desenvolve diversos trabalhos específicos divididos por grupos de pessoas, como rede de: jovens, adolescentes, crianças, mulheres e homens, para atender de forma mais especial cada indivíduo.

Continua...

Destaca-se ainda, que a referida instituição religiosa, sediada em São Mateus, em um processo de expansão, já implantou uma igreja filial em Conceição da Barra.

Portanto, o Ministério Batista Sião contribui com assistência espiritual, social e familiar, promovendo o bem-estar da população deste Município, o que o tornou uma instituição religiosa respeitada.

São essas as razões que nos conduziram a propor a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pelo MINISTÉRIO BATISTA SIÃO – MBS, como instituição religiosa, para a população mateense.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 03 de novembro de 2021.

**PAULO FUNDÃO**
Vereador